

EDITAL Nº 23/2020/PVICAL - CGAB/IFRO, DE 18 DE AGOSTO DE 2020

PROCESSO SEI Nº 23243.010144/2020-79

DOCUMENTO SEI Nº 0992643

DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO DO CAMPUS PORTO VELHO CALAMA

Centro de Idiomas

O Diretor-Geral do Campus Porto Velho Calama do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO, no uso de suas atribuições legais e, por meio do Departamento de Extensão, torna público o processo de seleção de servidores em exercício para capacitação em língua inglesa em parceria com a Regional English Language Office - RELO, da Embaixada dos Estados Unidos no Brasil, por meio do Programa Virtual English Language Fellow.

1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS DO PROGRAMA

1.1 O Programa Virtual English Language Fellow é um mecanismo rápido de resposta com o objetivo de conectar instituições, professores e aprendizes durante a pandemia da COVID-19, uma vez que a versão presencial desse programa foi cancelada em 2020 devido à pandemia, e ao qual o IFRO havia sido selecionado.

1.2 O *Campus* Porto Velho Calama submeteu candidatura para este novo programa e a proposta contendo três cursos foi aprovada. Este programa em tela, composto no IFRO por três cursos de 32h de carga-horária cada, contará com profissional com experiência no ensino de inglês como língua estrangeira (TESOL).

1.3 Esta ação se insere nas ações de internacionalização do IFRO, uma vez que está sendo estabelecida com apoio de agência governamental estrangeira no Brasil para o fomento do ensino da língua inglesa.

2 DO OBJETIVO E PÚBLICO-ALVO

2.1 O presente edital tem como objetivo ofertar vagas em três cursos online de capacitação em inglês exclusivos para servidores do IFRO, cada um com 32 horas-aula.

2.2 Cada servidor poderá realizar somente um dos cursos. Caso se inscreva em mais de um curso, será considerada apenas a última inscrição.

2.3 Os cursos serão ministrados pela professora Mary Burch Harmon, selecionada pela Regional English Language Office - RELO, do Brasil.

2.4 Os cursos seguem discriminados abaixo:

Nome do curso	Número de vagas	Público-alvo	Dias dos encontros
Leitura em inglês para servidores do IFRO	8	Servidores do <i>Campus</i> Porto Velho Calama com nível de proficiência em inglês A1 (básico 1) completo .	Segundas-feiras, das 18h30 às 20h30
Escrita Acadêmica em		Servidores do <i>Campus</i> Porto Velho Calama com nível A	Quinta

Acadêmica em língua inglesa para pesquisadores do IFRO	8	(básico 1 e 2) completo de proficiência em língua inglesa. Devem ser exclusivamente servidores que têm realizado pesquisa, e que têm potencial de publicação de artigos em periódicos internacionais.	Quintas-feiras, das 18h30 às 20h30
Aperfeiçoamento para professores de inglês do IFRO (Integrated Skills Course)	15	Todos os inscritos devem lecionar inglês no IFRO, tanto os docentes concursados para o ensino da língua inglesa como outros servidores (docentes de outras áreas do conhecimento ou TAEs) que lecionam a língua inglesa nos Centros de Idiomas do IFRO, em todos os <i>campi/unidades</i> .	Terças-feiras, das 18h30 às 20h30

2.5 O início das aulas será na semana do dia 24 de agosto de 2020, e as aulas encerram na semana de 14 de dezembro de 2020.

2.6 Todos os selecionados serão convocados para a **aula inaugural**, que ocorrerá no dia 24 de agosto de 2020, às 18h30. O link da aula será enviado para todos os alunos.

2.7 Os cursos terão como base a plataforma do Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA, do IFRO.

3 DA SELEÇÃO PARA CADA CURSO

3.1 Leitura em inglês para servidores do IFRO - 8 vagas

3.1.1 A seleção se dará por ordem de inscrição, mediante o preenchimento do [FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO](#), que será aberto para respostas do dia 18 ao dia 19 de agosto (até às 15h).

3.1.2 Os 16 primeiros inscritos terão suas candidaturas avaliadas pela Comissão de Seleção, permanecendo os demais em lista de espera. Todos os candidatos devem anexar ao formulário comprovante de proficiência em língua inglesa com mínimo nível A1 (básico 1), que pode ser certificado de cursos de língua inglesa, documento comprobatório de exame de proficiência, ou outro documento (sujeito à análise da comissão de seleção). Caso o candidato não possua comprovante de proficiência, deverá solicitar teste de localização indicando a necessidade no próprio formulário do Google Forms.

3.1.3 Caso um dos oito primeiros candidatos não comprove ou não alcance a proficiência exigida no teste de localização, será automaticamente excluído da seleção e substituído pelo candidato subsequente na lista de inscritos.

3.1.4 Caso o candidato não envie o documento comprobatório de proficiência e não solicite o teste de localização, será automaticamente excluído da seleção.

3.1.5 Para fins de análise das inscrições, será considerado o dobro do número de vagas ofertadas, ou seja, serão analisadas apenas as primeiras 16 inscrições efetuadas para geração de lista de espera caso algum candidato das 8 primeiras vagas deixe de cumprir com os requisitos do edital.

3.2 Escrita acadêmica para pesquisadores do IFRO - 8 vagas

3.2.1 Etapa 1 - INSCRIÇÃO: A inscrição será realizada mediante o preenchimento do [FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO](#) e envio de anexos ao formulário, que será aberto para respostas do dia 18 ao dia 19 de agosto (até às 15h). A Comissão de Seleção analisará a candidatura dos 16 primeiros inscritos, permanecendo os demais em lista de espera. Todos os candidatos devem anexar ao formulário comprovante de proficiência em língua inglesa com mínimo nível A (Básico completo), que pode ser certificado de cursos de língua inglesa, documento comprobatório de exame de proficiência, ou outro documento (sujeito à análise da comissão de seleção). Caso o candidato não possua comprovante de proficiência, deverá solicitar teste de localização indicando a necessidade no próprio formulário do Google Forms.

3.2.2 Etapa 2 - CLASSIFICAÇÃO POR PONTUAÇÃO: Os candidatos deverão anexar ao formulário documentos comprobatórios para classificação por pontuação, de acordo com os critérios abaixo:

Critério	Pontuação
1. Registro em grupo de pesquisa do IFRO (enviar cópia do extrato do diretório de grupos de pesquisa do CNPq)	2 pontos por grupo (limite de 2 grupos)
2. Registro de grupo de pesquisa de outras instituições (enviar cópia do extrato do diretório de grupos de pesquisa do CNPq)	1 ponto por grupo (limite de 2 grupos)
3. Publicação de artigo em revista científica com <i>Qualis A</i> como autor principal ou coautor (enviar cópia da capa da revista, índice, ficha catalográfica e do artigo e comprovante do <i>Qualis</i>)	4 pontos por artigo (limite de 2 artigos)
4. Publicação de artigo em revista científica com <i>Qualis B</i> como autor principal ou coautor (enviar cópia da capa da revista, índice, ficha catalográfica e do artigo e comprovante do <i>Qualis</i>)	3 pontos por artigo (limite de 2 artigos)
5. Publicação de artigo em revista científica com <i>Qualis C</i> como autor principal ou coautor (enviar cópia da capa da revista, índice, ficha catalográfica e do artigo e comprovante do <i>Qualis</i>)	2 pontos por artigo (limite de 2 artigos)
6. Publicação de artigo em revista científica sem <i>Qualis</i> como autor principal ou coautor (enviar cópia da capa da revista, índice, ficha catalográfica e do artigo)	1 ponto por artigo (limite de 2 artigos)
7. Publicação de resumo expandido ou simples em evento científico	0,5 ponto por resumo (limite de 2 resumos em eventos diferentes)

3.2.3 A classificação por pontuação será realizada pela comissão de seleção do edital. Os resultados serão apresentados por ordem da maior pontuação para a menor, levando em conta o número de vagas disponibilizadas, sendo as primeiras 8 candidaturas com maior pontuação as selecionadas.

3.2.4 Caso um dos oito primeiros colocados não comprove ou não alcance a proficiência exigida no teste de localização, será automaticamente excluído da seleção e substituído pelo candidato subsequente na lista de inscritos.

3.2.5 Caso o candidato não envie o documento comprobatório de proficiência e não solicite o teste de localização, será automaticamente excluído da seleção.

3.2.6. Para fins de análise das inscrições, será considerado o dobro do número de vagas ofertadas, ou seja, serão analisadas apenas as primeiras 16 inscrições efetuadas para geração de lista de espera caso algum dos 8 primeiros colocados deixe de cumprir com os requisitos do edital.

3.3 Aperfeiçoamento para professores de inglês do IFRO (Integrated Skills Course) - 15 vagas

3.3.1 A seleção se dará por ordem de inscrição, mediante o preenchimento do [FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO](#), que será aberto para respostas do dia 18 ao dia 19 de agosto (até às 15h).

3.3.2 A seleção se dará por ordem de inscrição. Os 15 primeiros inscritos, desde que sejam do público-alvo exigido, serão selecionados. Não poderão se inscrever para esse curso servidores que não ensinam a língua inglesa quer no ensino regular, quer no Centro de Idiomas dos *campi*.

3.3.3 Caso seja necessário, a Comissão de Seleção poderá solicitar ao candidato documento comprobatório de que leciona inglês no IFRO.

3.3.4 Para fins de análise das inscrições, será considerado o dobro do número de vagas ofertadas, ou seja, serão analisadas as primeiras 30 inscrições efetuadas para geração de lista de espera caso algum candidato das 15 primeiras vagas deixe de cumprir com os requisitos do edital.

4 MATRÍCULA

4.1 ETAPA ÚNICA: Os(as) candidatos(as) classificados(as) dentro das vagas ofertadas deverão enviar cópias dos seguintes documentos ao e-mail do Centro de Idiomas do *Campus* Porto Velho Calama (ccidiomas.portovelhocalama@ifro.edu.br), conforme cronograma:

4.1.1 Ficha de matrícula preenchida - conforme anexo I do Edital, assinada e datada;

4.1.2 Cópia da Carteira de Identidade - RG (ou outro documento oficial com foto);

4.1.3 Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF (se constar no RG não precisa);

4.1.4 Cópia do Comprovante de residência emitido nos últimos 60 dias.

5. DESISTÊNCIA

5.1 Caso o candidato selecionado e matriculado deixe de comparecer às 2 (duas) primeiras semanas de aula, será considerado desistente, sendo excluído do curso e será convocado o candidato subsequente na colocação da lista de não classificados.

5.2 Na hipótese do item 5.1., o candidato não será considerado desistente caso apresente justificativa para as faltas.

5.3 Serão consideradas faltas justificadas as que decorrerem por motivo de saúde, falecimento de parentes ascendentes ou descendentes ou irmão e acompanhamento de dependente para atendimento médico hospitalar, comprovadas com atestado médico.

5.4 As situações de faltas justificadas não previstas neste edital serão deliberadas pelo Departamento de Extensão - DEPEX.

5.5 O prazo para apresentar justificativa de faltas, com a finalidade de evitar a caracterização da desistência, é até às 16:00 horas do dia seguinte a aula.

6 CERTIFICAÇÃO

6.1 Terá direito a certificado de conclusão de curso o servidor que concluir com êxito o seu curso, tendo, no mínimo, 75% de frequência nas atividades desenvolvidas. O aproveitamento mínimo será realizado conforme discriminado abaixo:

6.1.1 Leitura em inglês para servidores do IFRO: média mínima 60,0 pontos (notas de 0 a 100,0);

6.1.2 Escrita acadêmica para pesquisadores do IFRO: média mínima 60,0 pontos (notas de 0 a 100,0);

6.1.3 Aperfeiçoamento para professores de inglês do IFRO (Integrated Skills Course): média mínima 75,0 pontos (notas de 0 a 100,0).

7 CRONOGRAMA

Atividade	Data
-----------	------

Publicação do edital	18/08/2020
Período de inscrição	18 a 19 de agosto de 2020 (até às 15h)
Período para envio de documentos para matrícula	18 a 19 de agosto de 2020 (até às 15h)
Publicação da lista de inscritos homologada (referente a todos os cursos)	19 de agosto de 2020
Testes de localização para os candidatos ao curso de Leitura	20 de agosto, entre as 8h e 11h
Testes de localização para os candidatos ao curso de Escrita Acadêmica	20 de agosto, entre as 12h e as 15h
Análise da documentação para classificação dos candidatos ao curso de Escrita Acadêmica	20 de agosto de 2020
Publicação do resultado preliminar	20 de agosto de 2020
Prazo para recursos	21 de agosto de 2020, até às 12h
Resultado final	21 de agosto de 2020
Período para envio de documentos para matrícula, e-mail: cidiomas.portovelhocalama@ifro.edu.br	24 de agosto de 2020
Início dos cursos	Aula inaugural, para todos os cursos: 24 de agosto de 2020, às 18h30 a. Curso de leitura: 24 de agosto de 2020, após a aula inaugural; b. Curso de Aperfeiçoamento para professores de inglês: 25 de agosto de 2020; c. Curso de Escrita Acadêmica: 27 de agosto de 2020.

8 DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 O correto preenchimento dos dados solicitados no ato da inscrição é de exclusiva responsabilidade do candidato.

8.2 O preenchimento incorreto dos dados solicitados, ou o não preenchimento de dados acarretará no indeferimento da inscrição.

8.3 O *Campus* Porto Velho Calama não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida devido a quaisquer motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, procedimento indevido do CANDIDATO, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, sendo de responsabilidade exclusiva do CANDIDATO acompanhar a situação de sua inscrição.

8.4 Não serão aceitas inscrições de candidatos fora do horário, datas ou períodos estabelecidos nos calendários constantes deste Edital;

8.5 A inscrição implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

8.6 Será vedada mais de uma inscrição por candidato.

8.7 Caso seja verificada mais de uma inscrição em nome do mesmo candidato, prevalecerá aquela que houver sido realizada por último.

9 DOS CASOS OMISSOS E DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

9.1. O DEPEX bem com a RELO, poderão, em função de aspectos formais e normas existentes na legislação brasileira e norte-americana, e a seu único e exclusivo critério, alterar ou cancelar este edital, independentemente do Cronograma estabelecido; como também este edital poderá ser cancelado a critério do DEPEX ou da RELO, em função de restrições orçamentárias ou outras situações de um grau de complexidade grave o suficiente para impedir a realização das atividades.

9.2. É de responsabilidade do candidato realizar a leitura atenta e minuciosa deste Edital, além de acompanhar eventuais retificações por meio do site do *Campus* Porto Velho Calama <https://portal.ifro.edu.br/calama/editais/extensao>.

9.3. Eventuais situações não contempladas neste edital serão resolvidas pela Chefia do Departamento de Extensão e validados pela Direção-Geral do *campus*.

Assinado Eletronicamente
LEONARDO PEREIRA LEOCÁDIO
Diretor-Geral do Campus Porto Velho Calama
Portaria nº 1.248, de 24/06/2019
D.O.U nº 120, de 25/06/2019



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Pereira Leocádio, Diretor(a) Geral**, em 18/08/2020, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0992643** e o código CRC **812A0ABB**.

ANEXO - EDITAL Nº 23/2020/PVCAL - CGAB/IFRO, DE 18 DE AGOSTO DE 2020

CAPACITAÇÃO EM LÍNGUA INGLESA PARA SERVIDORES DO IFRO

ANEXO 1 — FICHA DE MATRÍCULA

Nome:	SIAPE:
RG:	Nascimento: / / Idade:
Campus de lotação:	
E-mail (obrigatório):	
Telefones: ()	
Endereço Completo:	

Cidade:	Estado:
Curso de interesse: <input type="checkbox"/> Leitura em língua inglesa <input type="checkbox"/> Escrita Acadêmica <input type="checkbox"/> (Integrated Skills) Aperfeiçoamento para professores de inglês	

Estou plenamente informado das condições de participação dos cursos do Centro de Idiomas.

Porto Velho, ____ de _____ de 2020.

Assinatura do candidato